

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.823/2023**

Aprova a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA/Ensino Médio, integrado à Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na EEEFM Maria Angélica Marangoni Sant'Ana.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.291/2023 (Processo E-docs nº. 2022-WF55F/CEE-ES nº. 255/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-07-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA/Ensino Médio, integrado à Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, com 01 (uma) turma, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Angélica Marangoni Sant'Ana, situada na Rua Sargento Waldemir Simões, s/nº., Bairro Zumbi, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 04 de agosto de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de agosto de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.823/2023

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS				TOTAL	
			1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	1º Etapa	2º Etapa	3º Etapa	4º Etapa		
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	04	04	03	03	80	80	60	60	280h	
		Língua Inglesa	-	-	01	01	-	-	20	20	40h	
		Educação Física	01	-	-	-	20	-	-	-	20h	
		Arte	01	-	-	-	20	-	-	-	20h	
SUBTOTAL			06	04	04	04	120	80	80	80	360h	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	01	-	01	-	20	-	20	-	40h		
	Física	-	01	01	01	-	20	20	20	60h		
	Química	-	01	01	01	-	20	20	20	60h		
	SUBTOTAL	01	02	03	02	20	40	60	40	160h		
MATEMÁTICA	Matemática	04	03	03	03	80	60	60	60	260h		
	SUBTOTAL	04	03	03	03	80	60	60	60	260h		
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	-	01	-	01	-	20	-	20	40h		
	Geografia	01	01	01	-	20	20	20	-	60h		
	História	01	01	01	01	20	20	20	20	80h		
	Sociologia	-	01	-	01	-	20	-	20	40h		
SUBTOTAL			02	04	02	03	40	80	40	60	220h	
SUBTOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			13	13	12	12	260	260	240	240	1.000h	
PROJETO INTEGRADOR DE PESQUISA E ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO - PIPAT			-	-	-	-	40	40	60	60	200h	
TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			-	-	-	-	300	300	300	300	1.200h	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Mundo do Trabalho e Suas Tecnologias	01	01	-	-	20	20	-	-	40h	
		Cultura Digital	01	01	-	-	20	20	-	-	40h	
		SUBTOTAL	02	02	-	-	40	40	-	-	80h	
	COMPONENTES CURRICULARES DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Conhecimentos Básicos de Gestão	-	-	01	-	-	-	20	-	20h	
		Fundamentos de Logística	-	-	02	-	-	-	40	-	40h	
		Contabilidade Aplicada	-	-	-	01	-	-	-	20	20h	
		Logística de Recebimento, Distribuição e Armazenamento	-	-	-	02	-	-	-	40	40h	
		SUBTOTAL	-	-	03	03	-	-	60	60	120h	
	CARGA HORÁRIA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL			02	02	03	03	40	40	60	60	200h
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO			-								
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			15	15	15	15	340	340	360	360	1.400h	

Protocolo 1144285

PORTARIA Nº 167-R DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a classificação e o pareamento das escolas participantes do Prêmio Escola que Colabora - 3ª Edição aos Conselhos de Escola constantes nos Anexos I e II desta Portaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- o disposto na Portaria nº 117-R, de 25 de setembro de 2018, que estabelece as atribuições dos Conselhos de Escola - CE, das Superintendências Regionais de Educação - SREs e da Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola - SPCP no Sistema Gestão de Recursos Financeiros - GRF e

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023.

dá outras providências;
- a Portaria nº 102-R, de 31 de outubro de 2019, que disciplina a utilização do Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos - E-Docs no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a partir de 01 de dezembro de 2019;
- o disposto no Decreto nº 5.410-R, de 13 de junho de 2023, que regulamenta o Prêmio Escola que Colabora, instituído pela Lei nº 10.880, de 19 de julho de 2018, alterada pela Lei nº 11.324, de 12 de julho de 2021, no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Prêmio Escola que Colabora - PEC tem por objetivo a melhoria da qualidade na educação, de forma a promover ações de cooperação técnico-pedagógica entre escolas com altos índices educacionais - Escolas Premiadas - e escolas com baixos índices educacionais - Escolas Apoiadas.

CAPÍTULO II DAS ESCOLAS PARTICIPANTES NO PRÊMIO ESCOLA QUE COLABORA

SEÇÃO I DA CLASSIFICAÇÃO DAS ESCOLAS

Art. 2º Estabelecer os procedimentos para a classificação e o pareamento da 3ª edição do PEC destinado a escolas públicas estaduais e municipais, conforme o Decreto nº 5.410-R, de 13 de junho de 2023, e a Portaria nº 155-R, de 20 de julho de 2023.

§1º O Anexo I contempla a tabela de classificação, em ordem decrescente de Índice de Resultado da Escola - IRE, das Escolas Premiadas e das Apoiadas, bem como das escolas classificadas como Suplentes.

§2º O Anexo II contempla o pareamento entre as Escolas Apoiadas e as Premiadas para execução da cooperação técnico-pedagógica, conforme legislação do Prêmio.

Art. 3º Após a publicação da Portaria com a classificação e o pareamento das escolas envolvidas na 3ª edição do Prêmio, as escolas classificadas deverão, nesse momento, encaminhar para a pasta PEC da escola, via E-Docs, os documentos que comprovem que a unidade escolar está apta a receber o recurso, respeitando o prazo previsto na Portaria nº 155-R, de 20 de julho de 2023, a saber:
I - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
II - Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Estadual;
III - DCTFWeb - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos - sem movimento.

Art. 4º No caso de impossibilidade de recebimento dos recursos por parte de alguma das 50 (cinquenta) escolas classificadas como Premiadas e/ou 50 (cinquenta) escolas classificadas como Apoiadas, a convocação das suplentes será realizada por ordem de classificação, assumindo a posição da escola substituída quanto ao pareamento.

Art. 5º O recurso referente à primeira parcela do PEC será repassado aos Conselhos de Escola, no início do ano de 2024, desde que a escola classificada atenda aos requisitos necessários para o repasse do recurso financeiro previstos na legislação do Prêmio.

§1º O montante de recurso destinado a cada escola envolvida na 3ª edição do Prêmio será informado em Portaria específica.

§2º Após a publicação da Portaria de repasse financeiro, as escolas classificadas no prêmio deverão enviar todos os documentos necessários para o repasse do recurso, conforme preconiza o art. 17 da Portaria nº 155-R, de 20 de julho de 2023.

Art. 6º Os procedimentos para a fiel execução da presente Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando a Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de agosto de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

Escola Premiada: Tabela de classificação, em ordem decrescente de IRE, do Prêmio Escola que Colabora			
Nº	IRE	ESCOLA	INEP
1	7,45	EEEFM JANUARIO RIBEIRO	32013906
2	7,27	EMEIEF REGINA ALVES DUTRA	32007213
3	7,17	EMEF ARARIBOIA	32024436
4	6,89	EMEB CORREGO VERMELHO	32064756
5	6,82	EMEF SANTA LUZIA	32028040
6	6,78	EMEF GUSTAVO AMBRUST	32009020
7	6,71	EM PROFESSORA ADELINA LIRIO	32004290
8	6,57	EMEIEF CORREGO DO CAFE	32005229
9	6,43	EEEF JUDITH LEAO CASTELO RIBEIRO	32036175
10	6,43	EMCA FAZENDA LACERDA	32005075
11	6,27	EM AGRICOLA	32069111
12	6,22	EMEIEF AGENOR DE SOUZA LE	32066317
13	6,09	UMEF ANTONIO PINTO RODRIGUES	32039190
14	6,04	EMEIEF BARRA DA JABUTICABA	32004966
15	6,02	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NOVA ESPERANCA	32044674
16	5,91	EMEIEF LOURDES SCARDINI	32006276
17	5,63	EMEIEF CLARICE CAMPOS LEMOS	32048084
18	5,60	EMEIEF PATRIMONIO DE SANTO ANTONIO	32014210
19	5,60	EMEIEF QUILOMETRO VINTE	32005644
20	5,58	EMEF ANA ARAUJO	32041721
21	5,52	EMEF PROF GUEDES ALCOFORADO	32017294
22	5,51	EMEF VIENNA ROSETTI GUTERRES	32033982
23	5,32	EMEF TIRADENTES	32025688
24	5,29	EMEIEF DELZA FRASSON	32055005
25	5,29	EEEFM MARLENE BRANDAO	32026536

26	5,23	EEEFM OLAVO RODRIGUES DA COSTA	32048106
27	5,16	EMEF JOAO LAUVERS	32032536
28	5,12	CMEIEF CRISTINA PEIXOTO DO CARMO	32077947
29	5,10	EM ERCILIO CORDEIRO	32064470
30	5,08	UMEF JOSE ELIAS DE QUEIROZ	32039778
31	5,08	UMEF MARIO CASANOVA	32038895
32	5,05	EEEFM ROSA MARIA REIS	32064870
33	5,02	EMEIEF ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA	32047584
34	4,93	EEEF GRAUNA	32059876
35	4,91	EMEF PROFESSORA REGINA MARIA SILVA	32040636
36	4,91	CMEIEF FUTURO BRILHANTE	32069766
37	4,88	EMEF BARRA SECA DE PONTE NOVA	32017103
38	4,74	CIEC JACI KOBBI RODRIGUES	32046090
39	4,71	EMEF LEOVEGILIA EMILIANO DA SILVA	32050089
40	4,69	EMEIEF VALDECY AFONSO MOREIRA	32048432
41	4,68	EMEIEF SEBASTIAO JOSE PIVETTA	32033176
42	4,67	EMEF DJANIRA MARIA DE ARAUJO	32035438
43	4,67	EMEF PROF MARIA CELESTE TOREZANI STORCH	32007841
44	4,64	EEEFM PONTO DO ALTO	32029306
45	4,62	EEEFM GETULIO PIMENTEL LOUREIRO	32035403
46	4,55	EMEB ZULMIRA VENTURY BAPTISTA	32078692
47	4,55	EM SANTO ANTONIO	32002416
48	4,54	EMEIEF SAO VICENTE DE PAULO	32057490
49	4,54	EMEIEF MADALENA PISA	32054076
50	4,52	EMEF FELINTO DAMIAO	32017278

Escola Premiada Suplente: Tabela de classificação, em ordem decrescente de IRE, do Prêmio Escola que Colabora			
Nº	IRE	ESCOLA	INEP
1	4,51	EEEFM CAMPINHO	32035390
2	4,47	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BERTOLO MALACARNE	32007795
3	4,42	EMEIC FRANCISCO JOSE MATTEDI	32067348
4	4,35	EMEIEF SAO ROQUE	32016646
5	4,29	EMEIEF JOAO JULIO CARDOSO	32079575
6	4,27	EMEF SAO JOSE DO JUNDIA	32015569
7	4,27	EEEFM SOBRADINHO	32005954
8	4,20	EMEIEF ALLAN - KARDEC BITENCOURT DIAS	32046375
9	4,18	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ERNESTO CORRADI	32011539
10	4,18	EMEF SANTA CATARINA	32064802

Escola Apoiada: Tabela de classificação, em ordem decrescente de IRE, do Prêmio Escola que Colabora			
Nº	IRE	ESCOLA	INEP
1	2,34	EMEF PROF DULCE LOUREIRO CUZZUOL	32075987
2	2,34	UMEF DEP MIKEIL CHEQUER	32038380
3	2,32	EM MARIA DE LOURDES ALVES	32065795
4	2,32	EMEB CONSTANCIO VIVAS	32056931
5	2,32	EMEF SUZETE CUENDET	32040679
6	2,31	EMEIEF GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR	32009410
7	2,29	EMEF MISSIONARIOS COMBONIANOS	32021534
8	2,29	UMEF GIL BERNARDES	32039760
9	2,29	EMEB MONTEIRO DA SILVA	32055790
10	2,25	EMEF ALVIMAR SILVA	32040423
11	2,25	EMEF ALTAIR SIQUEIRA COSTA	32036248
12	2,25	EMEIEF BOA VISTA DO SUL	32059841
13	2,22	EMEF FRANCISCO ARAUJO	32069545
14	2,21	EMEIEF SANTA LUZIA DO AZUL	32000529
15	2,20	EMEIEF PEDRO SIQUEIRA	32060491
16	2,19	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL AMELIO FORECHI	32010460
17	2,19	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERRUCIO FORRECHI	32010591
18	2,16	EMEF ORLANDO MOREIRA DE LIMA	32034482
19	2,14	UMEF DEOLINDO PERIM	32039573
20	2,14	EMP INDIGENA PAU BRASIL	32020325
21	2,09	EMEF PROF MARIA STELLA DE NOVAES	32040547
22	2,08	EMEF LACY ZULEICA NUNES	32036370
23	2,08	EMEF MARIA ANSELMO	32068034
24	2,07	EEEFM FAZENDA EMILIO SCHROEDER	32032579
25	2,07	EMEF NOEMIA COSTA DE LIMA	32082312
26	2,06	EMEF NEUSA MARIA PEYNEAU	32102100
27	2,06	EEEF VARGEM ALEGRE	32000928
28	2,05	UMEF PROFª MARIA DA GLORIA DE FREITAS DUARTE	32039530
29	2,03	EEEFM MARIA ANGELICA MARANGONI SANTANA	32052421
30	2,02	EMEF ANTONIO ESTEVES	32034563
31	2,01	EMEF MARIA CARELLI LOMONTE	32016379
32	2,00	EMEF EDNA DE MATTOS SIQUEIRA GAUDIO	32040253
33	1,99	EMEIEF ADOLFO ROSA VIEIRA	32000278
34	1,96	EMEIEF PROFESSORA ELZITA BARBARIOLI	32021232
35	1,94	EMEF TI IZAURA MARQUES DA SILVA	32040342
36	1,94	EMEF RONALDO SOARES	32040644
37	1,90	EMEB Mª STAEL DE MEDEIROS TEIXEIRA	32052430
38	1,89	EMEF MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA FILADELFO	32071523
39	1,88	EMEF PROFª AMELIA LOUREIRO BARROSO	32067712

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023.

40	1,87	UMEF REV WALDOMIRO MARTINS FERREIRA	32039590
41	1,86	EMEF GENTIL LOPES DA CUNHA	32016131
42	1,81	EMEB HYLSEN DARCY PERIM	32070667
43	1,80	EMEIEF WELTON ALTOE CALIMAN	32024096
44	1,69	EMEF ORLANDINA D ALMEIDA LUCAS	32066031
45	1,67	EMEF ALMIR QUEIROZ	32017880
46	1,66	EMEF LEONOR MIGUEL FEU ROSA	32037465
47	1,65	EMEF ANALIA QUEIROZ DA SILVA	32078358
48	1,53	EMEF PADRE GABRIEL	32036400
49	1,53	EMEB ROTARY	32052642
50	1,52	EMEF INDIGENA CAEIRA VELHA	32020554

Escola Apoiada Suplente: Tabela de classificação, em ordem crescente de IRE, do Prêmio Escola que Colabora

Nº	IRE	ESCOLA	INEP
1	2,36	EMEF MARIA CLEMENTINA VELLOSO SANTOS	32014562
2	2,37	EEEF PROFESSORA ADEVALNI AZEVEDO	32035470
3	2,38	EMEIEF PROFESSORA MARIA LUIZA FLORES	32042582
4	2,38	UMEF DR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	32039751
5	2,39	EMEF ANGELO RECLA	32022786
6	2,39	UMEF DESEMBARGADOR CANDIDO MARINHO	32038305
7	2,39	EMEF JURACY CARDOSO VIANA	32015534
8	2,40	EMEF WELLINGTON FERREIRA BORGES	32033702
9	2,41	EMEIEF ESPLANADA DO CASTELO	32053991
10	2,42	EMEFTI SITIO RUPF	32083360

ANEXO II

Pareamento entre escolas Apoiadas e escola Premiadas			
Escolas Apoiadas		Escolas Premiadas	
Município	Nome da Escola Apoiada	Município	Nome da Escola Premiada
VITÓRIA	EMEF ORLANDINA D ALMEIDA LUCAS	PANCAS	EEEFM JANUARIO RIBEIRO
SÃO MATEUS	EMEF ALMIR QUEIROZ	NOVA VENÉCIA	EMEIEF REGINA ALVES DUTRA
VILA VALÉRIO	EMEIEF WELTON ALTOE CALIMAN	VILA VALÉRIO	EMEF ARARIBOIA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EMEB ROTARY	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EMEB CORREGO VERMELHO

VITÓRIA	EMEF RONALDO SOARES	CONCEIÇÃO DO CASTELO	EMEF SANTA LUZIA
BAIXO GUANDU	EMEIEF GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR	ALTO RIO NOVO	EMEF GUSTAVO AMBRUST
ÁGUA DOCE DO NORTE	EMEIEF ADOLFO ROSA VIEIRA	MANTENÓPOLIS	EM PROFESSORA ADELINA LIRIO
COLATINA	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERRUCIO FORRECHI	ÁGUIA BRANCA	EMEIEF CORREGO DO CAFE
ÁGUA DOCE DO NORTE	EMEIEF SANTA LUZIA DO AZUL	ÁGUIA BRANCA	EMCA FAZENDA LACERDA
SERRA	EMEF LEONOR MIGUEL FEU ROSA	SERRA	EEEF JUDITH LEAO CASTELO RIBEIRO
ARACRUZ	EMP INDIGENA PAU BRASIL	AFONSO CLÁUDIO	EM AGRICOLA
GUARAPARI	EMEF FRANCISCO ARAUJO	IBATIBA	EMEIEF AGENOR DE SOUZA LE
VILA VELHA	UMEF GIL BERNARDES	VILA VELHA	UMEF ANTONIO PINTO RODRIGUES
COLATINA	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL AMELIO FORECHI	ÁGUIA BRANCA	EMEIEF BARRA DA JABUTICABA
VILA VELHA	UMEF PROFª MARIA DA GLORIA DE FREITAS DUARTE	PIÚMA	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NOVA ESPERANCA
SÃO MATEUS	EMEF MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA FILADELFO	NOVA VENÉCIA	EMEIEF LOURDES SCARDINI
SANTA MARIA DE JETIBÁ	EEEFM FAZENDA EMILIO SCHROEDER	IBITIRAMA	EMEIEF CLARICE CAMPOS LEMOS

SERRA	EMEF MARIA ANSELMO	SÃO DOMINGOS DO NORTE	EMEIEF PATRIMONIO DE SANTO ANTONIO
IBIRAÇU	EMEIEF PROFESSORA ELZITA BARBARIOLI	BOA ESPERANÇA	EMEIEF QUILOMETRO VINTE
VILA VELHA	UMEF DEOLINDO PERIM	ALFREDO CHAVES	EMEF ANA ARAUJO
CONCEIÇÃO DA BARRA	EMEF GENTIL LOPES DA CUNHA	PEDRO CANÁRIO	EMEF PROF GUEDES ALCOFORADO
CARIACICA	EMEF ANTONIO ESTEVES	CARIACICA	EMEF VIENNA ROSETTI GUTERRES
ARACRUZ	EMEF INDIGENA CAEIRA VELHA	RIO BANANAL	EMEF TIRADENTES
VITÓRIA	EMEF TI IZAURA MARQUES DA SILVA	BREJETUBA	EEEFM MARLENE BRANDAO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EMEB HYLSEN DARCY PERIM	CASTELO	EMEIEF DELZA FRASSON
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EMEB M ^a STAEL DE MEDEIROS TEIXEIRA	IBITIRAMA	EEEFM OLAVO RODRIGUES DA COSTA
VITÓRIA	EMEF EDNA DE MATTOS SIQUEIRA GAUDIO	SANTA MARIA DE JETIBÁ	EMEF JOAO LAUVERS
MIMOSO DO SUL	EMEB MONTEIRO DA SILVA	DORES DO RIO PRETO	CMEIEF CRISTINA PEIXOTO DO CARMO
APIACÁ	EM MARIA DE LOURDES ALVES	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	EM ERCILIO CORDEIRO
VILA VELHA	UMEF DEP MIKEIL CHEQUER	VILA VELHA	UMEF MARIO CASANOVA
VILA VELHA	UMEF REV WALDOMIRO MARTINS FERREIRA	VILA VELHA	UMEF JOSE ELIAS DE QUEIROZ
CARIACICA	EMEF NOEMIA COSTA DE LIMA	CARIACICA	EEEFM ROSA MARIA REIS
SERRA	EMEF ALTAIR SIQUEIRA COSTA	IBATIBA	EMEIEF ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA
ITAPEMIRIM	EMEIEF PEDRO SIQUEIRA	ITAPEMIRIM	EEEF GRAUNA

SERRA	EMEF PADRE GABRIEL	VITÓRIA	EMEF PROFESSORA REGINA MARIA SILVA
MIMOSO DO SUL	EMEB CONSTANCIO VIVAS	DORES DO RIO PRETO	CMEIEF FUTURO BRILHANTE
CONCEIÇÃO DA BARRA	EMEF MARIA CARELLI LOMONTE	JAGUARÉ	EMEF BARRA SECA DE PONTE NOVA
VITÓRIA	EMEF PROF MARIA STELLA DE NOVAES	ALEGRE	CIEC JACI KOBBI RODRIGUES
SERRA	EMEF LACY ZULEICA NUNES	MUNIZ FREIRE	EMEF LEOVEGILIA EMILIANO DA SILVA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM MARIA ANGELICA MARANGONI SANTANA	IRUPI	EMEIEF VALDECY AFONSO MOREIRA
FUNDÃO	EMEF PROF DULCE LOUREIRO CUZZUOL	SANTA TERESA	EMEIEF SEBASTIAO JOSE PIVETTA
SERRA	EMEF PROF ^a AMELIA LOUREIRO BARROSO	SÃO GABRIEL DA PALHA	EMEF PROF MARIA CELESTE T. STORCH
VITÓRIA	EMEF SUZETE CUENDET	SERRA	EMEF DJANIRA MARIA DE ARAUJO
SERRA	EMEF NEUSA MARIA PEYNEAU	DOMINGOS MARTINS	EEEFM PONTO DO ALTO
VITÓRIA	EMEF ALVIMAR SILVA	SERRA	EEEFM GETULIO PIMENTEL LOUREIRO
MARATAÍZES	EMEF ANALIA QUEIROZ DA SILVA	ATÍLIO VIVÁCQUA	EMEB ZULMIRA VENTURY BAPTISTA
BARRA DE SÃO FRANCISCO	EEEF VARGEM ALEGRE	BARRA DE SÃO FRANCISCO	EM SANTO ANTONIO
MARATAÍZES	EMEIEF BOA VISTA DO SUL	CASTELO	EMEIEF MADALENA PISA
CARIACICA	EMEF ORLANDO MOREIRA DE LIMA	MUQUI	EMEIEF SAO VICENTE DE PAULO
JOÃO NEIVA	EMEF MISSIONARIOS COMBONIANOS	PEDRO CANÁRIO	EMEF FELINTO DAMIAO

Protocolo 1143918